



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº1915, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a toponímia de 4 (quatro) travessas projetadas do centro, neste município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei define a toponímia do Centro, neste Município de São Gonçalo do Amarante, conforme mapa constante do ANEXO I.

Art.2º Passam as atuais Travessas Projetadas do Centro, a denominar-se de:

Travessa Projetada 01 – Travessa Jandira Lucas de Souza

Travessa Projetada 02 – Travessa Cícero Luiz do Nascimento

Travessa Projetada 03– Travessa João Maria Farias da Silva

Travessa Projetada 04– Rua Travessa Maria Daguia Rodrigues de Araújo.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de julho de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I



São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de julho de 2021.
200° da Independência e 133° da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F36-DD69-1FA2-A624

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO EMIDIO DE MEDEIROS (CPF 357.521.144-20) em 11/07/2021 10:53:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/5F36-DD69-1FA2-A624>

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE JULHO DE 2021

Nº 130

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº1915, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a toponímia de 4 (quatro) travessas projetadas do centro, neste município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei define a toponímia do Centro, neste Município de São Gonçalo do Amarante, conforme mapa constante do ANEXO I.

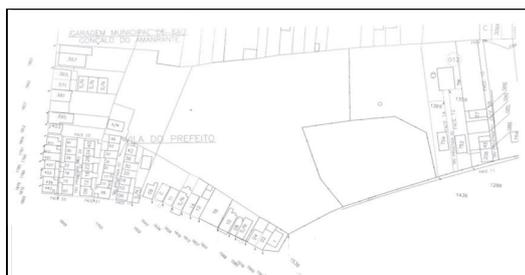
Art.2º Passam as atuais Travessas Projetadas do Centro, a denominar-se de:

Travessa Projetada 01 – Travessa Jandira Lucas de Souza
Travessa Projetada 02 – Travessa Cícero Luiz do Nascimento
Travessa Projetada 03 – Travessa João Maria Farias da Silva
Travessa Projetada 04 – Rua Travessa Maria Daguia Rodrigues de Araújo.
Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de julho de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I



São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de julho de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 517/2021, de 09 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em consonância com as Leis 1.479/2015 e 1628/2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante - SAAE:

| CARGO | NOME |
|---------------------------|--------------------------------|
| ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL | PEDRO EMÍDIO DE FRANÇA BISNETO |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 518/2021, de 09 de julho de 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Amarante/RN nomeado através da Portaria nº414/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o pedido de substituição feito pela Conselheira Lita Isabel Cavalcanti de Moraes;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, como membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, representante do Poder Público da Secretaria de Planejamento, o Sr. ROBSON MARINHO DA FONSECA, em substituição à Sra. LITA ISABEL CAVALCANTI DE MORAIS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 217

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar da servidora abaixo relacionada, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

| Nº Processo(s) | Nome | Matrícula | Cargo |
|----------------|-----------------------------------|-----------|------------------------|
| 235/2018 | Josenilda Gonçalves do Nascimento | 5.388 | Auxiliar de Secretaria |

São Gonçalo do Amarante, 08 de julho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 218

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: DECLARAR LICITA a situação de acúmulo de cargos/remunerações e ARQUIVAR o processo da servidora abaixo relacionada.

| Nº Processo(s) | Nome | Matrícula | Cargo |
|----------------|--------------------|-----------|-------------------------------|
| 238/2018 | Joana D'arc Borges | 5.177 | Auxiliar de Patologia Clínica |

São Gonçalo do Amarante, 08 de julho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 219

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: DECLARAR LICITA a situação de acúmulo de cargos/remunerações e ARQUIVAR o processo da servidora abaixo relacionada.

| Nº Processo(s) | Nome | Matrícula | Cargo |
|----------------|----------------------|-----------|------------------------|
| 244/2018 | Joelza Lima da Silva | 5.184 | Auxiliar de Enfermagem |

São Gonçalo do Amarante, 08 de julho de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos